



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.417/2022.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Manduri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.281/21 de 29 de junho de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.580/2021 de 29 de junho de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.322/2021 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.284,30 (um milhão cento e noventa e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 – GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO				
2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.30.00	1	4	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Unidade Executora.....: 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
2.003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.3.90.39.00	1	15	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 – GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
3.3.90.30.00	1	27	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	1	29	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.00	1	30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 – DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2.009 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00	1	60	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00	1	68	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

4.4.90.52.00	1	75	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
2.043 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRSP. E AMBULANCIA				
3.3.90.30.00	1	96	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.00	1	98	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULT. ESP. LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00	1	122	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	1	126	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00	1	128	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
2.027 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER				
3.3.90.30.00	1	194	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	1	198	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO DE ENG. AGRÍ. MEIO AMB. E OBRAS E SERVIÇOS				
Unidade Executora.....: 02.07.01 - GARAGEM E OFICINA				
2.028 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA				
3.3.90.30.00	1	205	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV. PÚBLICO				
2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.30.00	1	225	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	1	229	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST. DE DESENV. SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
2.032 MANUTENÇÃO DO DEPT. DE ASSIST. SOCIAL				
3.3.90.30.00	1	248	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
2.041 MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.3.90.30.00	1	267	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.284,30
3.3.90.39.00	1	270	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.193.284,30

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelos artigos anteriores, será utilizado recurso provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

VALOR DE EXCESSO PARA ESTE PROJETO

FPM - PRINCIPAL	R\$ 937.989,21
TRASN. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 255.295,09
TOTAL	R\$ 1.193.284,30

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 22 de novembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

"Capital do Verde"